

CHEFE DE GABINETE

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1647
 DESPACHO DA DIVISÃO TÉCNICA DE CONTABILIDADE - PGM

2015-0.100.450-2 – POSTO AVANÇADO/PGM - ADIANTAMENTO PREVISTO NOS INCISOS I, II e III, ART. 2º, LEI N.º 10.513/88. Nos termos do disposto no art. 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007,APROVAMOS a prestação de contas do processo de adiantamento em nome de SIMONE ANDRÉA BARCELOS COUTINHO, referente ao mês de MAIO de 2015, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1653
 DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE - PGM

2015-0.132.516-3 – DESAP – Pagamento de Emolumentos ao 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente o teor do memorando n.º 060/2015 assinado pela Senhora Encarregada de Setor de Cartas e Adjudicação e Títulos – DESAP-2003 de fls. 02 e as manifestações da Divisão Técnica de Contabilidade desta Procuradoria Geral às fls. 39, à luz do disposto no Decreto n.º 55.839/2015 e no uso da competência que me foi atribuída pela Portaria n.º 07/2015-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 30.636,28 (trinta mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento dos emolumentos pleiteados pelo 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 45.564.879/0001-32, relativo à prenotação citada no ofício de fls. 03.

DEPTO FISCAL - FISC

PA N° 2014-0.004.077-5
 INTERESSADO: Departamento Fiscal
 ASSUNTO: Honorários. Assistente Técnico. Perícia Judicial. Autos n° 287/053-11.005920-3 9º Vara da Fazenda Pública.
 OBJETO : Autorização para emissão de Nota de Empenho.
 DESPACHO N° 1.830/2015-FISC-G
 Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os Memorandos n° 22/FISC.101/2013, o requerimento do interessado de fls. 19, a decisão judicial de fls. 118, a manifestação de FISC.42 de fls.104, de FISC. 101 de fls. 162, da Divisão Técnica de Contabilidade deste Departamento Fiscal fls.123, e no uso da competência que me foi atribuída pela Portaria n° 07/2015-SNJ.GAB, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 35.147,22 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), onerando a dotação n° 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00 do orçamento vigente, com vistas a promoção do pagamento dos honorários periciais do assistente técnico da Municipalidade, indicado nos autos do processo citado na epígrafe, Sr. ALPOIM DA SILVA BOTELHO, inscrito no CPF/MF sob n° 019.802.038-49.
 Publique-se e na sequência, remeta-se a FISC 101 para as providências cabíveis, inclusive no que tange as retenções e recolhimentos exigíveis na espécie, conforme RPCI juntado aos autos às fls. 156.

DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO GABINETE

PROCESSO N.º: 2015–0.100.275-3. INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU e CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA. – ME. ASSUNTO: Aquisição de cartuchos e bobina de papel para Plotter - COM-PRASNET – Aplicação de Penalidade. I - Em vista do contido no presente processo administrativo, especialmente das manifestações do gestor de fls. 27/27vº, e 31vº., e da Assessoria Jurídica desta Pasta (fl. 32), com fundamento nos artigos 87 da Lei Federal n° 8.666/1993 e 54 do Decreto Municipal n° 44.279/2003, bem como no item “a” da Nota de Empenho n° 39.159/2015, **APLICO** a empresa CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA.– ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.972.582/0001-94, a sanção de MULTA no valor de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais), em virtude do descumprimento do prazo estipulado de 10(dez) dias úteis para entrega do produto, a contar do envio da Nota de Empenho. II - Fica a Contratada intimada para, se quiser, apresentar recurso referente ao presente despacho no prazo de 5 (franqueada ao interessado vista dos autos do processo administrativo epígrafado, que se encontram custodiados na Assessoria Jurídica, sita na Rua São Bento, 405, 18º andar, desta Capital.cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação. III - Durante o período citado, fica

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DA REUNIÃO
 WEBER SUTTI, Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU/SMDU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, DETERMINA a publicação do extrato contendo das deliberações do Plenário relativas às matérias constantes da Pauta da 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada em 08 de julho 2015.

PAUTA DA REUNIÃO

01. Ciência da revisão da Lei de Zoneamento.
 02. 2012-0.218.389-8; RIVERCOM CONSTRUÇÃO CIVIL E PARTICIPAÇÕES LTDA (SHOPPING METRÔ VILA MARIANA); Av.Lins de Vasconcelos x Av. Prof. Noé Azevedo x Rua Dr. Pinto Ferraz; Alvará de Aprovação e Execução de Reforma.

DECISÃO:Deliberou favoravelmente, por 07 votos favoráveis e 01 voto contrário, à vista da MANIFESTAÇÃO/043/ CAIEPS/2015, com a ressalva apresentada em plenário.

03. 2014-0.112.827-7; GMR PARTICIPAÇÕES S/A; Rua Casa do Ator, 134; Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova.

DECISÃO: Deliberou favoravelmente, por 07 votos favoráveis e 01 voto contrário, à vista da MANIFESTAÇÃO/054/ CAIEPS/2015.

04. 2013-0.252.075-6; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO; Praça Clovis Beviláqua, s/n x Rua Anita Garibaldi x Praça Dr. João Mendes x Rua Onze de Agosto; Alvará de Aprovação de Reforma.

DECISÃO: Deliberou favoravelmente, por unanimidade, à vista da MANIFESTAÇÃO/055/CAIEPS/2015.

05. 2014-0.327.178-6; PAES & GREGORI LTDA; Rua Lincoln de Albuquerque, 49, 65 e 73 e Av. Francisco Matarazzo, 285; Alteração da CERTIDÃO N° 17/13/SMDU/CTLU - Operação Urbana Água Branca.

DECISÃO: Deliberou favoravelmente, por 08 votos favoráveis e 01 abstenção, à vista da informação da SP-URBANISMO de fls. 79 a 81 dos autos do processo e da proposta de despacho apresentada pela relatoria em plenário.

06. 2013-0.165.161-0; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU; Elaboração de estudos técnicos para identificar e determinar os exatos limites da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada;

DECISÃO: Deliberou favoravelmente, por 07 votos favoráveis e 02 abstenções, ao pedido de vistas da Representante da ONG (Movimento Defesa São Paulo).

07. 2013-0.282.204-3; HORIZON 18 PARTICIPAÇÕES LTDA; Avenida Jaguaré, Avenida Kenkiti Simomoto e Avenida Torres de Oliveira; Alvará de Aprovação e Execução de Reforma.

DECISÃO: Deliberou favoravelmente, por 06 votos favoráveis e 02 abstenções, à vista da MANIFESTAÇÃO/044/ CAIEPS/2015.

DESPACHO
 2014-0.327.178-6; PAES & GREGORI LTDA; Rua Lincoln de Albuquerque, 49, 65 e 73 e Av. Francisco Matarazzo, 285; Alteração da CERTIDÃO N° 17/13/SMDU/CTLU - Operação Urbana Água Branca.

DESPACHO SMDU. SEOC.CTLU/002/2015
 A Câmara Técnica de Legislação Urbanística, CTLU em sua 18ª Reunião Extraordinária realizada em 08 de julho de 2015, por 08 votos favoráveis e 01 abstenção, no exercício de suas atribuições legais, DELIBERA, à vista das informações prestadas pela relatoria em plenário bem como da manifestação da SP-URBANISMO de fls. 79 a 81, favoravelmente à rerratificação do DESPACHO SMDU.CTLU/017/2013, conforme segue:

1. Fica rerratificado o DESPACHO SMDU/CTLU/017/2013 quanto ao item 1.1. caput e sua alínea “c” que passam a ter a seguinte redação:

“1.1. Sobre o imóvel com área de 1.651,00m² (um mil, seiscentos e cinquenta e um metros quadrados), situado na Av. Francisco Matarazzo n° 285 e Rua Lincoln Albuquerque n° 49, 65, 73, contido na zona de uso LA-ZM3b/12 e tributada aos contribuintes n°s. 021.015.0008-6; 021.015.0009-4; 021.015.0010-8; 021.015.0006-1 foram aprovadas as características de uso e ocupação do solo a seguir descritas:

...
 c. Coeficiente máximo de aproveitamento = 3,9341
 ...”
 2. Ficam mantidas as demais disposições do DESPACHO SMDU/CTLU/017/2013.
 3. À SP-URBANISMO, para as providências cabíveis.

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
 DESPACHO SMDU.SEOC.CPPU/074/2015
 TID: 13770443
 INTERESSADO: TRUNFO COMUNICAÇÃO LTDA
 LOCAL: LARGO PINHEIROS
 ASSUNTO: EVENTO : “TRIO DA BELEZA”
 PROCESSO INDEFERIDO
 Trata o presente de solicitação referente à realização de evento denominado “Trio da Beleza”, programado para ocorrer no dia 11 de julho de 2015 das 11h às 19h no Largo de Pinheiros, Subprefeitura Pinheiros.

Com base nas competências da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU e da Empresa Municipal de Urbanização – EMURB (hoje SP Urbanismo), nos termos dos artigos 35 e 38 da Lei n°. 14.223/2006, bem como do artigo 16 da Resolução SMDU.CPPU/001/2010 (Regimento Interno), e baseado na manifestação técnica da Gerência de Planejamento da Paisagem às fls. 10 e 11 e a partir das informações constantes do requerimento do interessado, a presidência da CPPU entende que a solicitação não requer submissão ao colegiado da CPPU, uma vez que o não enquadramento à legislação está claro nos termos da Lei Municipal n° 14.223 de 26/09/2006.

Diante do exposto, concluímos pelo indeferimento da comunicação visual do evento, por não se enquadrar no artigo 19 da Lei Municipal n° 14.223/2006 e apresentar predominância do caráter promocional.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-121

COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL
 ENDERECO: RUA FERNANDES MOREIRA 1470
 PROCESSOS DA UNIDADE SMS/CR5-S/SUVIS-CS
 2015-0.047.505-6 SUPERMERCADO HIRA LTDA
 DEFERIDO
 DEFIRO PRAZO DE ADEQUACAO DE 120(CENTO E VINTE) DIA S A PARTIR DA DATA DA PUBLICACAO.

TID: 13865543
PORTARIA Nº 1280/2015-SMS.G
 JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR, Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º e § 1º da Lei Municipal 14.159, de 15/05/06, e CONSIDERANDO:
 - o ofício circular 08/2015.Divisão de Imunização/Centro de Vigilância Epidemiológica CVE/SES que altera a data de realização da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e Atualização das Cademetas de Vacinação para o ano de 2015, DETERMINA:
 I - A realização da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e Atualização das Cademetas de Vacinação, no Município de São Paulo, de 15 de agosto a 31 de agosto de 2015, com abertura dos postos de vacinação no dia 15 de agosto de 2015, dia “D” da mobilização;
 II - Ficam mantidas as demais determinações da portaria 317/2015 de 05 de fevereiro de 2015
 III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TID: 13852872
PORTARIA Nº 1256/2015-SMS.G
 O Secretário Municipal da Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento ao disposto na Portaria nº 105/2015 – SF de 20/06/2014, RESOLVE:

1) Constituir um Grupo de Planejamento – GP desta Secretaria incumbido de preparar a proposta orçamentária deste Órgão, para o exercício de 2016 e para acompanhamento do Programa de Metas, composto pelos seguintes representantes:
 U.O.

Nome	R.G./R.F.
Coordenador GP	
Adelaide Maria Bezerra Maia de Moraes	807.447-0
CFO/ SMS-2	
Rosimeire Jacellon	807.278-7
Donato José Mellone	502.037-9
Magali Kruss	548.211-9
Ricardo Tadeu Sá Teles	743.216-0
Cindy de Farias Lacerda Ribeiro	799.091-0
Gilberto de Brito Ferreira	749.297-9
CGP – G	
Itália Maria Oniti	522.531-1
Luciana Ap. dos Santos Oliveira de Jesus	739.395-4
EMS	
Laura Ap. Christiano Santucci	571.434-6
Maisa Ap. Isabel Martins de Aquino	312.582-6
CEInfo	
Margarida Maria Tenório de Azevedo Lira	602.655-9
ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL	
Flavius Augusto Olivetti Albieri	807.287-6
SMS-1	
Arnaldo Colossale da Silva	807.590-5
Debora Chianvone	612.256-5
SMS-3	
Marcelo Pinto Inagaki	503.903-4
Massako Gakiya Uema	313.222-6
NTCSS	
Francisco Ernane Ramalho Gomes	691.569-8
Sandra Rodrigues Fernandes	743.889-3
ATENÇÃO BÁSICA	
Miriam Rodrigues de Medeiros	576.288-0
Jovino Paes Júnior	506.028-1
Emílio Telesi Júnior	598.322-3
Cássia Liberato Muniz Ribeiro	743.346-8

GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE	
Dulce Testa Sulla Lupinacci	583.712-0
Maria Isabel da Silva Afonso	754.681-5
ATTI	
Heloísa Helena Andreetta Corral	610.049-0
ÁREAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS	
Iara Alves de Camargo	640.724-2
Giane Sant’ana Alves Oliveira	729.221-0
ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR	
Ricardo Fernandes de Menezes	663.077-4
ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE MENTAL	
Myres Maria Cavalcanti	641.942-9
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO	
José Claudio Domingos	575.793-2
Kátia Cristina Bassichetto	558.139-7
DTT	
Djalma Monteiro de Queiroz	728.738-1
SAMU	
Carlos Tomio Kajimoto	548.673-1
DST/ AIDS	
Eliana Battaglia Gutierrez	599.522-1
GDRF	
Lívio César Moura de Oliveira	782.102-6
COMURGE	
Marcelo Itiro Takano	739.948-1
CMS	
Júlio César Caruzo	728.870-1
H.M.M.E DR. MÁRIO DE MORAES A. SILVA	
Kátia Almeida Ferreira da Silva	729.348-8
Terezinha da Luz Alves Aveiro	590.255-0
Cláudia Tanuri	595.704-4
Maria Lúcia Bom Ângelo	630.222-0
COVISA	
Hebert Pinto Ribeiro	692.322-4
Rita de Cássia Alves	516.733-7
CRS – SUL	
Silvana de Góes M. Azevedo	509.195-1
CRS – CENTRO OESTE	
Roberto José Tauber	610.780-0
Roseli Aparecida Machado Leal	655.229-3
CRS – SUDESTE	
Carlos Alberto Teixeira	549.520-2
CRS – NORTE	
Laura Soares de Sousa	611.297-8
Abnelma Alves	742.521-0
Debora Eliane Rocha dos Santos	718.756-4
CRS – LESTE	
José Aparecido da Silva	637.150-7
Antônio Gilberto do Amaral Gomes	533.721-6
AHM	
Nilson Geraldo da Silva	50500066
Antônia Jucielfa F. de Vasconcelos	80027848
HSPM	
Paulo Rogério Seraphim	80021377
Janete Lunardi	9794-2

2) Fica o servidor Ricardo Tadeu Sá Teles – R.F. 743.216-0, e-mail rtsteles@prefeitura.sp.gov.br, LOGIN D743216, responsável pela inserção dos dados da SMS no sistema SOF.

3) Fica o servidor Paulo Rogério Seraphim R.F. 80021377, e-mail pseraphim@hspm.sp.gov.br, LOGIN D021377, responsável pela inserção dos dados do HSPM no sistema SOF.

4) Fica o servidor Nilson Geraldo da Silva, R.F. 50500067, e-mail nilsongsilva@prefeitura.sp.gov.br, LOGIN X207690, responsável pela inserção dos dados da AHM no sistema SOF.

5) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCESSO: 2014-0.352.169-3

CONVÊNIO Nº 004/2015-SMS.G
 AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO
 DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, com fundamento no artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93, AUTORIZO o aditamento ao Termo de Convênio n° 004/2015-SMS.G, celebrado com o HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ, CNPJ n° 60.726.502/0001-26, a fim de: (i) alterar o registro da produção, que passa a ser por meio do Sistema CIAH - Comunicação de Informação Hospitalar e ambulatorial do Ministério da Saúde, e não como constou no convênio (Sistemas SIA e SIH/SUS); (ii) uniformizar as minutos dos convênios PROADI e ajustes nas redações e (iii) incluir a Portaria SMS.G 349/2015 que revogou a Portaria 1.266/11-SMS.G.

PROCESSO: 2014-0.321.819-2

CHAMADA PÚBLICA 007/2014-SMS.G/NTCSS
 HOMOLOGAÇÃO
 DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Área Técnica, e da Assessoria Jurídica que acolho, HOMOLOGO a Chamada Pública n° 007/2014-SMS.G, adjudicando o objeto, qual seja, a contratação de Organização Social para gerenciamento e execução de ações de serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde da Freguesia do Ó/Brasília e da Supervisão Técnica de Saúde da Casa Verde/Cachoeirinha, à vencedora ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, CNPJ nº 68.311.216/0001-01, declarada pela Comissão Especial de Seleção, nos termos do art. 36, II, do Decreto Municipal 52.858/11, e AUTORIZO a sua contratação pelo período de 12 meses, com valor global R\$ 200.863.772,85, sendo para o presente exercício o valor de R\$ 93.872.075,85, com indicação da dotação orçamentária n° 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00 - Fontes 00 e 02, e 84.10.10.302.3003.4103.3350.39.00- Fontes 00 e 02, fls. 3588.

TID: 13848574

PORTARIA Nº 1217/2015–SMS.G
 A Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 490/2013/SMS-G, publicada no DOC de 09/03/13;

CONSIDERANDO:

- A realização da CAMPANHA NACIONAL CONTRA A POLIOMIELITE E MULTIVACINAÇÃO, no município de São Paulo, de 08 a 21 de agosto de 2015, com abertura dos Postos de Vacinação no sábado, dia 08 de agosto, das 08:00 às 17:00 horas;
 - O disposto no § 3º, do art. 2º, da Lei 14.159 de 16/05/2006.

- O disposto na Portaria nº 317/2015-SMS.G, alterada parcialmente pela Portaria nº 622/2015-SMS.G, do cronograma das Campanhas de Vacinação do Município;

RESOLVE:

- Convocar os Agentes de Campo, constantes na relação anexa para atuarem na referida Campanha;

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA
 SERVIDORES MUNICIPAIS

NOME	R.F.	CPF
Adriana Peris Camara Rosa	8067376	312591298-96
Amalia V. Cervantes Uttembergher	1382926	665561208-04
Ana Beatriz Pagliano Amorim	8064261	310562938-61
Ana Maria Bara Bresolin	5949033	516020328-15
Celia Regina Cicolo da Silva	6070281	006907048-28
Claudia Romero Figueiredo	8110174	133930088-54
Deronice Ferreira de Souza	5610974	025465368-50
Doris Szttumann Bergmann	5591635	00405676-18
Elaina Izabel Pavanello	5908183	894742018-20
Eduardo Cesar Cordeiro da Silva	7955316	314560438
Helena Aparecida Barbosa	5859743	056899239-50
Herbert Pinto Ribeiro	6923224	270449898-96
Ingrid Weber Neubauer	5733235	066361818-50

João Gregorio Neto	8067732	288739068-69
José Elisomar Silva de Santana	8067511	261583038-44
Juverci de Moraes Marti	6630073	21529198-07
Luciana Ursini Nunes	8068925	269279528-88
Luis Mesquita	5041384	698738878-49
Maria Ligia B. R. Nерger	6109306	78916318-75
Mariana de Souza Araújo	8067741	338731978-98
Maristela Maule	6114156	085354238-42
Neli Gomes Brito Fonseca	5145376	160548608-60
Olga Ribas Paiva	5617731	038829388-89
Rachel Maria Borelli P. Fernandes	5727766	025114268-01
Rafhaela Karla de Toledo Solha	8220867	17684310860
Regina A. C. Zanetta	5390397	039519678-70
Rosa Maria Dias Nakazaki	5617791	565075858-15
Rosana Burquez Diaz	7175213	022963958-32
Roselena Ferreira	5348480	038295478-54
Silvia Silva de Oliveira	7435045	450292702-30
Sirlene Aparecida Negri Glassenapp	6169457	864911568-34
Suely Pereira de Souza	8071438	871387008-49
Vanessa Golveia da Rosa	7828326	359466998-06

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL SERVIDORES MUNICIPAIS			
NOME	R.F.	CPF	
Adalgisa Marcia Pereira Lima	78397581	01468857835	
Adelino Celso Passador	54755384	06405490807	
Adenilde de Lima Martins	56172863	08975991873	
Adilson Pereira Barbosa	55395102	6564251849	
Adriana Ferreira Pacheco Domingues	63707301	12580940880	
Adriana Trapia	78192261	29925072883	
Alba Bianco de Freitas	61090211	10525994866	
Alessandra Ramalho da Silva	79315571	27545088808	
Alexandra Aparecida Vaz	73370861	03632335630	
Ana Beatriz Zambenedetti Zunder	75364452	11220558893	